



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 061 /2018

**Ementa: MOÇÃO DE APOIO A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL (PEC 275/2016) QUE VISA EQUIPARAR A GUARDA MUNICIPAL AOS DEMAIS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

As Guardas Municipais exercem a função de cuidar e zelar pelos bens públicos, mas, com o aumento populacional e a crescente violência nas cidades, passou a ter uma função bem mais abrangente, pois ela auxilia as demais forças de Segurança, como as Polícias Civil e Militar, no que diz respeito ao patrulhamento policial. Mas, embora os Guardas Municipais são submetidos a riscos idênticos aos Policiais Militares, eles não são classificados como Órgãos de Segurança e não dispõem do mesmo amparo legal.

A Lei 10.201/2001, que trata sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública em seu art. 4º, reconhece a importância das Guardas Municipais para melhorar as condições de Segurança nos Municípios, apoiando Projetos e treinamentos para o aperfeiçoamento das Corporações.

Assim como a Constituição também atribuí às Guardas competência de policiamento ostensivo, mas deixa de classificá-la como Órgão de Segurança Pública, situação essa que demonstra a “contrariedade” das Leis sobre esse assunto, pois mesmo tendo características semelhantes aos Agentes da Polícia e cada vez mais exercendo suas funções em favor da Segurança Pública nos municípios, ainda assim, não são reconhecidos como Órgãos Efetivos de Segurança Pública.

Esta Casa de Leis está sempre atenta aos acontecimentos, sejam eles merecedores dos mais variados votos de cumprimentos, pelo merecimento da causa. Assim, por este motivo e na qualidade de autoridade representante da população Jaguariunense, em nome desta Casa de Leis, apresento, nos termos do Artigo 205 do Regimento Interno, a presente Moção, em Apoio à Aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 275/2016) que visa equiparar a Guarda Municipal aos demais Agentes de Segurança Pública. Requerendo assim, que uma vez aprovada, dê ciência ao Presidente da Câmara dos Vereadores de Jaguariúna e também seja encaminhada ao nobre Deputado Federal Baleia Rossi.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Assim sendo, REQUEIRO, observando os termos legais, ouvido em Plenário, que seja aprovada a presente Moção de Apoio à Aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 275/2016).

**Exmos.Srs. Vereadores desta Casa de Leis**

**Exmo. Sr.**

**DEPUTADO FEDERAL**

**BALEIA ROSSI**

**ANEXO IV, GABINETE 829**

**CEP: 70.160-900 – BRASÍLIA / DF**

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada respectivamente às pessoas e aos endereços acima.

Gabinete Ver. Walter Luís Tozzi de Camargo, 04 de Junho de 2018.

**As.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 05 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de junho de 2018

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**